



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

001

# **PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2013**

**OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia.**

**DATA DA ABERTURA: 21/03/2013, às 14:00 horas**

## **DOTAÇÃO:**

07 – Secretaria de Saúde;

07.001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2260; 2270;

3390.3900.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2280; 2290.

**VALOR MÁXIMO: R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando de R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Sol. 51  
Proc. 66  
Lic 67

002

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nº** 079/2013

**PARA:** Secretaria Pública de Serviços Internos

**DATA:** 06/03/13

**ASSUNTO:** Solicitação de Prestação de Serviço

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a contratação de um Médico Ginecologista/Obstetra para atender mulheres e gestantes na UBS, o profissional deverá cumprir com carga horária de 8 ( oito) horas semanais com remuneração mensal bruta no valor de R\$ 2.800,00 por um período de 12 meses.

Justifico que esta solicitação é devido à necessidade de acompanhamento das gestantes e atendimento das mulheres deste município.

Atenciosamente,

Tamires Diogo Ito  
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

06/03/13  
Data



PRÉFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, conforme solicitação da Sra. Tamires Diogo Ito, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando de R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
*Elaine Cristina Ludith*  
Setor de Licitações



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 11/03/2013, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, conforme solicitação da Sra. Tamires Diogo Ito, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando de R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

07 – Secretaria de Saúde;  
07.001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2260; 2270;  
3390.3900.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2280; 2290.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

Prezada Senhora,

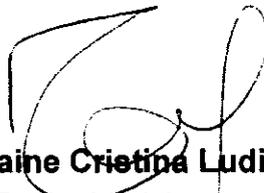
Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Tamires Diogo Ito, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, num valor previsto de R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando de R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

07 – Secretaria de Saúde;  
07.001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2260; 2270;  
3390.3900.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2280; 2290.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitação

**PARECER JURÍDICO**

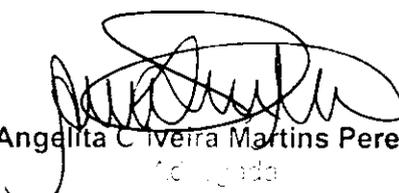
Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 11 de Março de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à contratação e empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipal de Saúde deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo indicado, a licitação poderá ser feita na modalidade Convite nos termos do artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ou para que seja garantida a maior competitividade e transparência possível, poderá ser adotada a modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450. O presente parecer analisou apenas a modalidade, não se atendo a outros aspectos legais.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 11 de Março de 2013.

  
Angelita C. Veira Martins Pereira  
Advogada



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

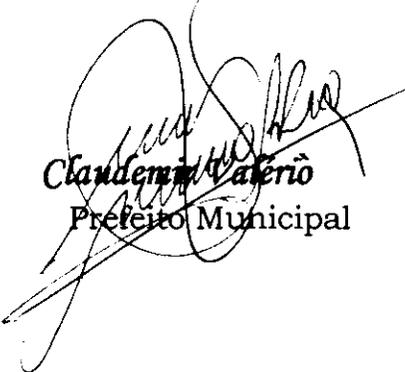
**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.



Claudemir Valério  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

008

**PORTARIA N° 056/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

Art. 1° - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG n° 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG n° 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtk - CI RG n° 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG n° 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG n° 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG n° 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2.011.

  
Claudemir B. Fátório  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

009

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

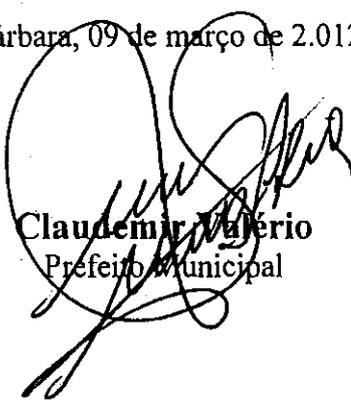
NOMEAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - **Eduardo Montanher de Souza** - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - **Fabio Henrique Gomes** - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - **Rosa Lumie Tashima Bignardi** - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - **Maria José Rezende** - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - **Lindomar Rezende** - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2.012.

  
Claudemir Valério  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2013**

**Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia.**

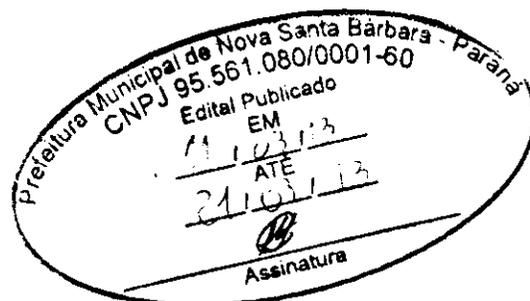
**Abertura das Propostas: 21/03/2013, às 14:00 horas.**

**Preço Máximo: R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando de R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

**Informações Complementares:** *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 32661222, ou ainda pelo site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) ou ainda por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)*

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

  
**Eduardo Montanher de Souza**  
Pregoeiro  
Portaria 056/2011





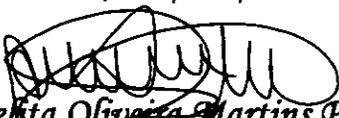
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

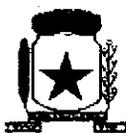
Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Presencial nº 016/2013** - Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 11/03/2013.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*  
Assessora Jurídica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013****ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**DIA 21/03/2013, às 14:00 horas**

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia **21/03/2013, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 436, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas ou profissionais participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13:30 horas** do dia **21/03/2013**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**2 - DO OBJETO**

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na **contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia**, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

2.2 - Os Serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua: João Joaquim Rodrigues, S/Nº, Nova Santa Bárbara/Pr, por profissional devidamente habilitado na área médica acima especificada, sendo que o mesmo deverá cumprir uma carga horária de 08 (oito) horas semanais em dias a ser determinado pela própria secretaria.

**3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL**

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas ou profissionais do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

3.2 - Nos atos **públicos** do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciada pela



empresa ou profissional proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.

**3.3 – As empresas ou profissionais participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública.**

**3.4 – Para o credenciamento de empresas:** O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**3.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração com firma reconhecida ou Termo de credenciamento (conforme modelo anexo), sempre acompanhado do Contrato Social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente.**

**3.4.2 - Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.**

**3.5 – Para o credenciamento de profissionais:** O profissional poderá ser representado por outra pessoa, neste caso, o credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida do outorgante.

**3.5.1 - O profissional deverá apresentar sua cédula de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.**

**3.6 – As empresas e os profissionais deverão apresentar DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (conforme modelo anexo) e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).**

**3.7 – A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa/profissional neste Pregão.**

**3.8 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

#### **4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**



4.1 – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

**ENVELOPE – I - PROPOSTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA****Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.****Referente Pregão Presencial nº 16/2013****Abertura dia 21/03/2013, às 14:00 horas**

**ENVELOPE I - PROPOSTA** (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

**ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA****Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.****Referente Pregão Presencial nº 16/2013****Abertura dia 21/03/2013, às 14:00 horas**

**ENVELOPE II - HABILITAÇÃO** (onde deverá constar os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);

**\* Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.**

4.2- Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Descrição detalhada dos serviços a serem prestados;
- b) Preço mensal e total ofertado, já inclusas todas as despesas com impostos, inclusive Imposto sobre Serviços – ISS, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do serviço contratado;
- c) Nome do profissional e sua especialidade que estará à disposição para a prestação dos serviços;
- d) Títulos e documentos comprobatórios da especialização do profissional;



- e) Condição de pagamento: de acordo com o disposto neste edital;
- f) Validade da Proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes com as propostas;
- g) Data e assinatura do profissional e/ou do representante legal da empresa proponente;
- h) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

**III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

**IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;**

**V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;**

**VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;**

**VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;**

**VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;**

**IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;**

**4.3 - O Envelope de Habilitação deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:**

Em se tratando de **Pessoas Jurídicas**:

- Certidão de regularidade de **Tributos Municipais Mobiliários e Imobiliários** junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Certidão de regularidade de **Tributos Estaduais**;
- Certidão de regularidade de **Tributos e Contribuições junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União**;
- Certidão de regularidade junto ao **FGTS**;
- Certidão de regularidade junto ao **INSS**.
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- **Contrato Social** e suas alterações.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).



- Declaração de **inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme (**modelo no Anexo**).
- **Declaração** do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (**Conforme modelo anexo**).
- Identificação dos sócios da Empresa licitante ou de quem o estatuto de constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que assinará o instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, podendo ser utilizado o **Modelo Anexo**; (a não apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do licitante no certame);

► Em se tratando de **Pessoas Físicas**:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio, pertinente ao seu ramo de atividades (**ALVARÁ**);
- Cadastro do Profissional no órgão competente (**CRM**);
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, podendo ser realizada mediante Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedida pela Prefeitura do Município do domicílio ou sede do licitante;
- Declaração do número do Cadastro Individual do **INSS** ou do **PIS/PASEP**;

- A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

**4.5** - As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

## **5 DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**5.1** - O Preço estimado para a contratação é de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, sendo que ficará sob a responsabilidade da Administração proceder todos os descontos resultantes da contratação em se tratando de pessoa física.

**5.2** - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

**5.3** - A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93)



5.4 - Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.

## **6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação: 07 – Secretaria de Saúde; 07.001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2260; 2270; 3390.3900.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2280; 2290.

## **7 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES**

7.1- Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

7.2- O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.

7.3- O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

7.5- O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor;

7.6- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.8- É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.



7.9- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

## **8 - ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)**

8.1- Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

8.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.3- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

## **9 - RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1- Ao final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;

9.1.1- Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

9.1.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

9.1.3- Após a apresentação das contra-razões ou do decurso no prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Procuradoria Jurídica para decisão.

## **10 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

10.1- Compete ao Prefeito Municipal homologar o PREGÃO, após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto à empresa/profissional vencedora (o) do certame.

10.1- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

10.2- Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

## **11 - DO CONTRATO**



11.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.

11.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4 - O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de 12 Meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

## **12 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

12.1- O prazo para início da prestação de serviço será de até 02 (dois) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

## **13 - DO EDITAL**

13.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (43) 3266-1222 ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

13.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

13.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

## **14 - DAS PENALIDADES**

**Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

14.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:



14.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;

14.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);

14.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**14.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

14.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

14.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

## **15 – DISPOSIÇÕES FINAS**

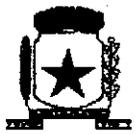
15.1- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

15.2- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-1222 ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.4- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

15.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

021

15.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

15.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

  
**Eduardo Montanher de Souza**

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

  
**Tamires Diogo Ito**

Secretária Municipal de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	3799	Contratação de Ginecologista/Obstetra	12,00	UN	2.800,00	33.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.600,00</b>

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Os serviços deverão ser prestados conforme especificado no edital convocatório.

3.2 - As empresas/profissional que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

3.3 - Prazo de Execução: O prazo para início da prestação de serviço será de até 02 (dois) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.1 - O não cumprimento do prazo estipulado, bem como para demais descumprimentos de quaisquer normas estabelecidas no presente edital, implicará multa conforme a Lei.

3.4 - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-1222, ou pelo E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

**4 – MODELOS DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENVIADOS****MODELO****(papel timbrado da empresa proponente)****DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2013**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local, data.

Assinatura

Nome

**(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

024

**Modelo:**

**Declaro**, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, são os Srs. \_\_\_\_\_ (nomes completos)\_\_\_\_\_.

**Declaro** ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pela Pregão Presencial nº 16/2013, **a pessoa que assinará o instrumento contratual** será o Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (qualificação)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço)\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e Data)

(Assinatura)

(nome do Licitante ou Representante Legal)

**(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)****Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de.....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 – PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO  
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2013 - PMNSB, contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO ( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**

**5 - MINUTA DO CONTRATO**

**MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia.**

**Referente Pregão Presencial n.º 16/2013**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 16/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º \_\_\_\_\_, SSP/PR, C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>**, município de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>-<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 16/2013

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO.**

Os Serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua: João Joaquim Rodrigues, S/Nº, Nova Santa Bárbara/PR, por profissional devidamente habilitado na área médica acima especificada, sendo que o mesmo deverá cumprir uma carga horária de 08 (oito) horas semanais em dias a ser determinado pela própria secretaria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As despesas de viagem e com refeições dos Profissionais correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:



- a) Pregão Presencial N.º 16/2013 - e seus anexos;  
b) Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de R\$ <VALORCONTRATO>( <VALORCONTRATO#E>), sendo que ficará sob a responsabilidade da Administração proceder todos os descontos resultantes da contratação em se tratando de pessoa física.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O preço cotado será pago mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

Advertência;



Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº 07 – Secretaria de Saúde; 07.001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 2260; 2270; 3390.3900.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2280; 2290.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de 12 Meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Prefeito Municipal**

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**

**Secretária de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

031

**ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 - SRP**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP162013\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

032

**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 - SRP**

**ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**PP162013\_ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP162013\_ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP162013\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP162013\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP162013\_ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



E localize o arquivo PP162013\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Lote	302.0000

Clique no botão



Vai abrir a janela:

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPIORA	PR	11 - 2	31/01/2000

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

025

Abrirá a janela:

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:



Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Nº Item	Nome	Qtde	Unid	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,000	PAR	256,000	Fabrica 1	256,000	256,000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO COR	1,000	UN	46,000	Fabrica 2	45,000	45,000

Preço Total do Lote: 300,000

Para imprimir a proposta, clique no botão:



Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:





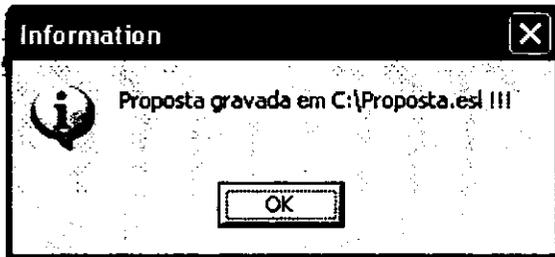
PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

026

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP162013\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-1222 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



08.244.04.10.2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

690 - 3.1.90.11.00.00 0 3 704 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90,00
70 - 3.1.30.13.00.00 0 3 704 - Obrigações Patronais	3.875,00
90 - 3.3.90.30.00.00 0 3 703 - Material de Consumo	1.137,59
800 - 3.3.90.30.00.00 0 3 704 - Material de Consumo	6.678,24
2810 - 3.3.90.30.00.00 0 3 706 - Material de Consumo	2.110,23
2820 - 3.3.90.30.00.00 0 3 734 - Material de Consumo	2.784,84
2830 - 3.3.90.30.00.00 0 3 741 - Material de Consumo	10.790,83
2870 - 3.3.90.39.00.00 0 3 704 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	4.000,00
2880 - 3.3.90.39.00.00 0 3 706 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	6.000,00
2920 - 3.3.90.39.00.00 0 3 741 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	9.000,00
2950 - 4.4.90.52.00.00 0 3 710 - Equipamentos e Material Permanente	10.594,71
2960 - 4.4.90.52.00.00 0 3 738 - Equipamentos e Material Permanente	17.732,84
<b>TOTAL</b>	<b>601.307,47</b>

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro.  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO** ..... 601.307,47 **TOTAL** ..... 601.307,47  
 Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2013.  
**Claudemir Valério - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2013**

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia. Tipo: Menor preço.  
 Recebimento Envelopes com Propostas: Até 21/03/2013 às 13:30 horas.  
 Início do Pregão: Dia 21/03/2013 às 14:00 horas.  
 Preço Máximo: R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando de R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.  
**Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro**  
**Portaria nº 058/2011**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013**

Objeto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal. Tipo: Menor preço. Recebimento Envelopes com Propostas: Até 21/03/2013 às 09h30 min. Início do Pregão: Dia 21/03/2013 às 10:00 horas.  
 Preço Máximo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.  
**Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro**  
**Portaria nº 058/2011**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2013 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013 - PMNSB**

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALIDADE DA ATA: De 07/03/2013 à 06/09/2013.  
 FORNECEDOR: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ sob nº 72.272.149/0001-30

Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Parque Industrial II, Maringá - Paraná

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Item	Código Produto/Serviço UN.	Q u a n t i d a d e	Preço Unitário	Preço Total
002	4331 Açúcar Cristal 5kg UN	1 . 1 4 0 , 0 0	6,77	7.717,80*
MARINGAENSE				
Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico.				
006	4335 Amendoim cru embalagem de 500 gr.	U		N
190,00	CATEMAR 3,44	653,80		
007	794 Amido de milho embalagem de 1kg UN	9 8 , 0 0	2,55	249,90
D'MILLE				
009	818 Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino UN	7 2 4 , 0 0	8,28	5.994,72
NUTRIMAIS 8,28 5.994,72 Com laudo de classificação constando unidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg. Características Físicas, Químicas, Biológicas e de embalagem devem obedecer a legislação Vigente.				
012	740 Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 1kg	P		C
115,00	PETROBOM 5,22	800,30		
017	3660 Café torrado, moído, puro e forte, alto vácuo	P		C
854,00	MARINGAENSE 4,50	3.843,00		
c/ seio pureza ABIC, embal. 500 gramas.				
019	699 Caldo de Carne em pó PC	2,00		A P T I
4 58	9,16			
Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; em pó; acondicionado em pacote de 1 Kg.				
020	712 Caldo de galinha 1kg PC	7 4 , 0 0		

lipídios =2g; e glicídios =73g	073	814	Macarrão tipo espaguete
450,00	D'MILLE	1,1	
Contendo como ingredientes básicos: faros corantes. Livre de matéria terrosa, parasit levemente amarelada, sabor e odor cara Contendo peso líquido de 500gr.			
074	717	Maconese	UN
PURITY	1,17	197,73	*
Frasco plástico emulsão cremosa obtida substancia comestível sem corante. 500 gr			
079	739	Milho para pipoca tipo 1	
SINHÁ	1,44	554,40	*
Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr			
084	731	Molho de soja, embalagem	
80,00	DUSUL	2,70	21*
087	795	Orégano desidratado. Pz	
26,00	CATEMAR	1,15	29
095	4366	Pó para preparo de bebir	
190,00	NATULAC	15,77	2,9
Com leite condensado Enriquecidos com condicoes deverão estar de acordo com a F			

**Prefeitura Mu**

**DECRETO I**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁ SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONF**  
 Art. 1º - **NOMEAR BRUNA CAROLINA 9.201.740-0, para exercer o Cargo de l Municipal de Saúde, de acordo com a Lei n**  
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor r disposições em contrário.  
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL D 07 DE MARÇO DE 2013.**

**NILSON XAVIER -**

**EDITAL DE CONVO**  
 Referente ao Concurso  
**APREFEITURA DE NOVA FÁTIMA, Estad e tendo em vista o conteúdo do Edital nº 001/ TORNAR PÚBLICO:**  
 A CONVOCAÇÃO das candidatas ap regulamento pelo Edital nº 001/2011, para: úteis, a partir das 08:00 às 11:00 horas e das Recursos Humanos da Prefeitura Municipal nomeação, conforme artigo 13 do referido Edit

Classificação	Nome do Candidato
08	Carolina Fabri Pacheco Zolomy
07	Flávia Leite da Silva

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátir 2013.  
**Nilson Xavier - Pr**

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E E**

**Salário Orçamentário - Administração Indreta**

RECEITA	
Título	Previs
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	
RECEITA DE SERVIÇOS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	
Soma	
Déficits	
TOTAL	

NOVA FÁTIMA - 07/03/2013

**REGINALDO MOURÃO** SELMA  
 DIRETOR SAAE CRC-PI

## Itambaracá

### PREFEITURA DE ITAMBARACÁ

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013

**OBJETO DA LICITAÇÃO** – Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas e Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal do Município de Itambaracá

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: Wagner Rogério Cordeiro, CNPJ: 04.970.847/0001-50; Antonio Afonso Polizel ME, CNPJ: 77.344.752/0001-02 e União Equipamentos Rodoviários Ltda, CNPJ: 07.223.489/0001-00.

Por fim, fica expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 12 de março de 2013

AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 20094/2013

## Ivaí

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO – IVAÍ – PR CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

(Leis nº 8.666/93, art. 21 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: 2.200 caixas de 400 gramas de bombons sortidos com no mínimo 08 sabores.

Sessão de julgamento: 25/03/2013 às 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - Jone - (41) 3247-1222 - ramal 216 e site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivaí, 11 de março de 2013.

Marco Antonio Jensen - Pregoeiro Municipal

R\$ 96,00 - 19480/2013

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO – IVAÍ – PR CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

MUNICÍPIO DE IVAÍ torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para instalação de núcleo habitacional na Rua São Paulo Vila Brasil II na cidade de Ivaí - Pr. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R\$ 48,00 - 19202/2013

## Ivaiporã

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR

Edital nº 22/2013 - Processo nº 423/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de Abril de 2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal Vereadores de Ivaiporã, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, haverá licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças de reposição para o Britador Marumby 5R, a ser usado na Pedreira Municipal de Ivaiporã. O Edital de Pregão Presencial, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, cuja cópia os interessados deverão solicitar pessoalmente junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário normal de expediente, informações adicionais sobre o certame: através do e-mail: [licitacoes@ivaipora.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ivaipora.pr.gov.br). Ivaiporã, 12 de março de 2013. Rosemeiry Aparecida Alarcon, Pregoeira.

R\$ 120,00 - 19928/2013

## Jesuítas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas, do dia 01 de abril de 2013, na Prefeitura Municipal de Jesuítas, sito à Rua Padre Leonel França, nº 369, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica de direito privado para execução de 9.639,00 m<sup>2</sup> de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, base de colchão de argila, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com pedras irregulares, calçadas em concreto, rampas de acesso para deficientes e placa de obra, conforme convênio firmado com o governo do estado sob nº 52/2012/RECAPE/SEDU.

Os interessados em participar poderão obter o Edital completo e demais informações necessárias através do telefone (44)3535-8600, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, em dias úteis no horário normal de expediente.

Jesuítas, 11 de março de 2013.

OSVALDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 144,00 - 19659/2013

## Nova Cantu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2013

PREGÃO, na forma Presencial

Nº 007/2013 – PMNC

**OBJETO:** Aquisição de 02 Veículos, 0 km, capacidade máxima 70 cv, conforme especificações em edital.

**ABERTURA:** A partir das 09:00 (nove) Horas do dia 26 de Março de 2013

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - [pmncantu@itg.com.br](mailto:pmncantu@itg.com.br)

Nova Cantu, Estado do Paraná, 11 de Março de 2013.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 19648/2013

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2013

PREGÃO, na forma Presencial

Nº 008/2013 – PMNC

**OBJETO:** Aquisição de 03 Plainas Niveladoras de arrasto, conforme especificações em edital.

**ABERTURA:** A partir das 10:00 (Dez) Horas do dia 26 de Março de 2013

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.

Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - [pmncantu@itg.com.br](mailto:pmncantu@itg.com.br)

Nova Cantu, Estado do Paraná, 11 de Março de 2013.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 19649/2013

## Nova Londrina

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

01 – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

02 – Contratação de empresa, para construção de um barracão industrial para reciclagem de materiais e resíduos no aterro sanitário e aquisição de uma escavadeira hidráulica, conforme Lote nº 01 e Lote nº 02 do referido edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA

As propostas e documentos necessários a habilitação preliminar dos proponentes, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na Praça da matriz, nº 261, no dia 08 de abril de 2013, às 10:00 (horário designado para abertura da licitação).

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, sito à Praça da Matriz, 261

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2013.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 19942/2013

## Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2013

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia.

Tipo: Menor preço.

Recebimento Envelopes com Propostas: Até 21/03/2013 às 13:30 horas.  
Início do Pregão: Dia 21/03/2013 às 14:00 horas.  
Preço Máximo: R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando de R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Barbara, 11/03/2013

Eduardo Montanher de Souza  
Pregoeiro  
Portaria nº 056/2011

R\$ 120,00 - 19448/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013**

Objeto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal.

Tipo: Menor preço.

Recebimento Envelopes com Propostas: Até 21/03/2013 às 09h30 min.

Início do Pregão: Dia 21/03/2013 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

Eduardo Montanher de Souza  
Pregoeiro  
Portaria nº 056/2011

R\$ 120,00 - 19578/2013

## Paranaguá

**AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais para a execução do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 122.268,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito reais)

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA DA ABERTURA:** 02/04/2013 **HORÁRIO:** 14:00H

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br)

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei N.º 10.520/02 Lei N.º 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 678/2005.

**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 19:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.**

PARANAGUÁ, 08 DE MARÇO DE 2013.  
SHEILA DA ROSA MARIA  
PREGOEIRA

R\$ 120,00 - 19111/2013

## Piraí do Sul

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 016/2013**

**MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 015/2013**

O Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.529/0001-00, com sede a Praça Alípio Domingues, 34, torna público aos interessados que o Edital de Licitação nº 016/2013, modalidade Pregão nº 015/2013 – aquisição de combustíveis, do tipo Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Óleo Diesel, para veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias deste Município, **sofreu alterações nos itens 2.1, 3.1 e Anexo VI.**

Sendo assim, a data de abertura da referida licitação fica adiada para o dia 25 de março de 2013, às 09h00min, no Paço Municipal de Piraí do Sul.

O edital alterado, anexos e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Piraí do Sul, 11 de março de 2013

VALENTIM ZANELLO MILLÊO  
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 19481/2013

## Pontal do Paraná

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL. Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em fossas sépticas, nas Unidades de Ensino Municipal, Postos de Saúde e demais imóveis pertencentes ao Município.

**Data, horário e local de abertura:** 26/03/2013, às 09h30 (nove e trinta) horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rod. PR 407 – km 19, Balneário Praia de Leste, em Pontal do Paraná – Paraná

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados, no Setor de Licitação, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site [www.pontaloparana.pr.gov.br](http://www.pontaloparana.pr.gov.br)

**Outras informações:** Pessoalmente, junto ao Setor de Licitação, ou pelos fones (41)3972-7009 ou fone/fax (41)3972-7122

Pontal do Paraná, 07 de março de 2013

EDGAR ROSSI  
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 120,00 - 19063/2013

## Porto Amazonas

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013**

Data de Abertura: 25 de março de 2013

Horário: 10 horas

Local de Abertura: Predio da Prefeitura Municipal localizada na Rua Guilherme Schiffer, n.º 67, em Porto Amazonas, Paraná.

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de Instituição Agenciadora de Integração para o Ensino Supervisionado a Estudantes de Cursos de Educação Superior, Ensino Médio e Pós-Médio, para a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Valor Global Máximo: R\$ 134.520,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital de Pregão Presencial e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário da manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 17h00. Informações adicionais e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira e Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou telefone OXX 42 3256-1122 (fax no mesmo número) ou e-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 11 de Março de 2013

Pregoeira  
Rosana de Fátima Berton

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013**

Data de Abertura: 26 de março de 2013

Horário: 10 horas

Local de Abertura: Predio da Prefeitura Municipal localizada na Rua Guilherme Schiffer, n.º 67, em Porto Amazonas, Paraná,

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de pessoa jurídica com sede na Região, até 60 km do Município de Porto Amazonas para prestação de serviços médicos hospitalares e de alta complexidade

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Valor Global Máximo: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital de Pregão Presencial e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário da manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 17h00. Informações adicionais e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira e Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou telefone OXX 42 3256-1122 (fax no mesmo número) ou e-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 11 de Março de 2013

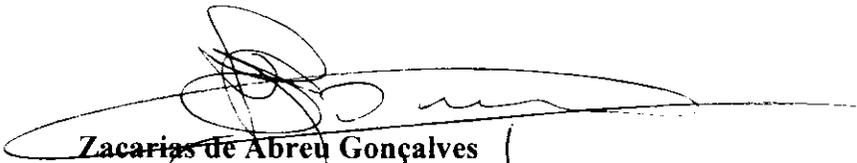
Pregoeira  
Rosana de Fátima Berton

R\$ 504,00 - 19756/2013

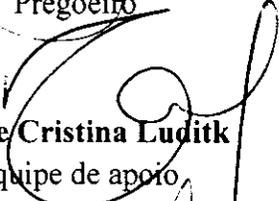
**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 016/2013 - (PMNSB) – Contratação de empresa ou profissional para Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia.**

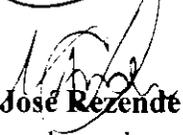
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 436, centro, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue referente ao **Pregão Presencial nº 016/2013** - contratação de empresa ou profissional para Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia. Aberta a sessão o Senhor pregoeiro informou que nenhuma empresa se credenciou para o certame. Diante disso, o Pregoeiro resolveu dar como **DESERTA** a presente licitação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

  
**Zacarias de Abreu Gonçalves**

Pregoeiro

  
**Elaine Cristina Luditk**

Equipe de apoio

  
**Maria José Rezende**

Equipe de apoio

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

( ) ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 06 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	-	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	-	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	-	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	-	
22	Homologação do Prefeito	-	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	-	
24	Ordem de contratação	-	
25	Contrato	-	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	-	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	-	



PREFEITURA MUNICIPAL

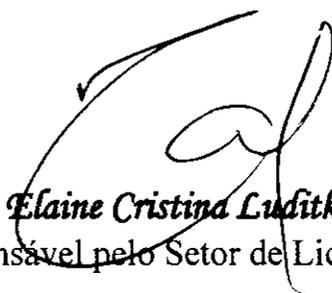
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 43

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 016/2013, registrado em 11/03/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 42, que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Ludtke*  
Responsável pelo Setor de Licitações